

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 108, DE 15 DE JULHO DE 2026.

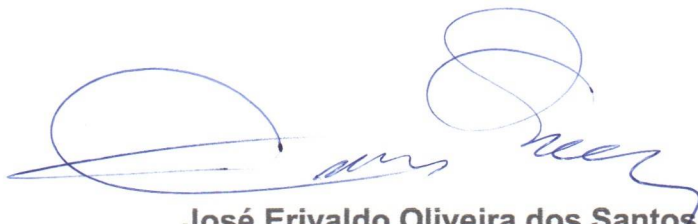
Aprova os balancetes contábeis e demonstrativos financeiros do mês de março de 2026 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); as alíneas “b” e “c” do inciso III do Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e a Ata nº 14/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 15 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes contábeis e demonstrativos financeiros do mês de março de 2026 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo PREVIJUNO